

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 644/2020

“Institui Comissão Especial – para estudos e parecer ao Projeto de Lei 56/2019”.

Vereador Paulo Ricardo Neves Coelho, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a deliberação em Plenário – Sessão Ordinária de 18/02/2020, bem como o que estabelece o § 3º, do art. 25 do R.I.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial para proceder estudo e apresentar parecer sobre o Projeto de Lei 56/2019 – que institui o Código de Posturas e Meio Ambiente do Município de Herval, e dá outras providências, ficando assim constituída:

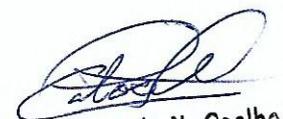
Titulares – Vers.: Rodrigo Caceres Dutra, Odemar da Silva Damasceno e Edinaldo Francisco Azevedo – Pekão;

Suplentes - Vers.: Valter Rudi Lima, João Batista Lima Sais e João Bosco Bosco Sais de Paiva.

Art. 2º. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias úteis, para apresentação do Parecer à Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 18 de FEVEREIRO DE 2020


Paulo Ricardo N. Coelho
Presidente
CPF 574.230.000-20

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”.